



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL 21/2022 - PROEX

RETIFICAÇÃO I

PROGRAMA ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DE
EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL**

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis - PROEX, por meio da Diretoria de Extensão e Ação Intercultural - DEXT e sua Coordenadoria de Cultura - C.CULT e a Diretoria de Assistência e Integração Estudantil - DAIE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Unifesspa, e amparada na Resolução do CNE nº 07 de 18 de dezembro de 2018, pela Resolução nº 003/2014 CONSEPE, o Decreto 7234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES e no Decreto nº 7416/2010, torna pública a **ALTERAÇÃO DOS ITENS 2. DA MODALIDADE E 3. DO FOMENTO ÀS ATIVIDADES DO PROGRAMA, DA AUTOAVALIAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DOS BOLSISTAS DO PROJETO**, do edital nº 21/2022 que oferta de **auxílios** para experimentação artístico-cultural de discentes da UNIFESSPA.

ONDE SE LÊ:

2. DA MODALIDADE

2.1 O presente edital oferta **10 (dez) auxílios**, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a ser pago em parcela única.

(...)

2.4 Sem prejuízo ao Art. 5º do Decreto 7.234/2010 do PNAES (item 2.3), do total de 10 (dez) auxílios será reservado o mínimo de 30% (trinta por cento) para cota de vaga destinada a pessoas autodeclaradas negras (preto(a) ou pardo(a)), quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência, perfazendo um total de 3 (três) cota/vaga.

(...)

3. DO FOMENTO ÀS ATIVIDADES DO PROGRAMA, DA AUTOAVALIAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DOS BOLSISTAS DO PROJETO

3.1 O fomento deste Edital, no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** é oriundo do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, exclusivo para pagamento de auxílios aos (às) discentes contemplados (as).

LEIA-SE:

2. DA MODALIDADE

2.1 O presente edital oferta **20 (vinte) auxílios**, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a ser pago em parcela única.

(...)

2.4 Sem prejuízo ao Art. 5º do Decreto 7.234/2010 do PNAES (item 2.3), do total de 20 (vinte) auxílios será reservado o mínimo de 30% (trinta por cento) para cota de vaga destinada a pessoas autodeclaradas negras (preto(a) ou pardo(a)), quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência, perfazendo um total de 6 (seis) cota/vaga.

(...)

3. DO FOMENTO ÀS ATIVIDADES DO PROGRAMA, DA AUTOAVALIAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DOS BOLSISTAS DO PROJETO

3.1 O fomento deste Edital, no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** é oriundo do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, exclusivo para pagamento de auxílios aos (às) discentes contemplados (as).

(...)

Marabá, 22 de setembro de 2022.



Ivonilce Brelaz da Silva

Diretora de Extensão e Ação Intercultural
Portaria nº 1.470/2021 - Reitoria
PROEX/Unifesspa



Profª. Drª. Lucia Cristina Cavalcante

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria Nº 1.346/2021– Reitoria
PROEX/Unifesspa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS